

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 63063.003145/2025-12

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO Nº 786700-35/2025

I - REFERÊNCIA

1 - CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 003.945.02/0063-47.

2 - CONTRATADA

A empresa EMPÓRIO E PAPELARIA SANTO ONOFRE, inscrita no CNPJ 24.596.082/0001-47, situada na Rua Frei Mariano, 165, Centro – Corumbá / MS.

3 - OBJETO

Trata-se da contratação de empresa para aquisição de presilhas “jacaré” para utilização em crachás de identificação da tripulação com as seguintes características:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Presilha Jacaré Para Crachá DAC	250	R\$ 1,25	R\$ 312,50
Total: 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos)				

4 - PREÇOS:

O custo estimado da contratação é de **R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme pesquisa de preço.

II - AMPARO LEGAL

Artigo nº 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

III - CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Hospital Naval de Ladário (HNLd), única unidade Hospitalar da Marinha na área do 6º Distrito Naval, situado na cidade de Ladário, faz-se imprescindível a aquisição de presilhas para utilização em crachás de identificação da tripulação.

2. DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, trata das licitações dispensáveis, e seu § 3º, versa que:

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a

manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A fim de cumprir o disposto na lei 14.133/21.

IV - DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) ETP 75/2025;
- b) TR 52/2025;
- c) Pesquisa de Preços.

V - RESOLUÇÃO

Empresa especializada para fornecimento de presilhas para utilização em crachás de identificação da tripulação , possuindo valor estimado em **R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme princípio da economicidade, AUTORIZO a presente Contratação Direta.

Ladário-MS, em 03 de julho de 2025.

MARCUS VINÍCIUS MIGUEZ OLIVEIRA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas